ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Municipal do Simões - PI
Fls. nº 40
Visto CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 008/2023

CONTRATO N°_____/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOTOR CJ PARCIAL PARA MITSUBISHI L200, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 26.513.817/0002-38, com sede à Avenida Monsenhor Angelo Sampaio, nº 700, Quadra A, Lote 1, Bairo Vila Eduardo, CEP 56328-000, na cidade de Petrolina-PE, endereço eletrônico: pecaspe@sakaimotors.com.br, telefone (87) 3862-1511, representada por Roberto da Silva Vanderlei, brasileiro, casado, portador do RG Nº 05.208.794-81 SSP/BA, CPF Nº 535.880.455-20, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, nº 891, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana-BA, CEP 44077-720, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa especializada para aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2023,identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. **Discriminação do objeto**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200	UND	1	29.372,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 29.372,00 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.10 14:02:19 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento, para o fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

6.2-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs as 17:30hrs,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.03.10 14:02:37 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 42
Visto CPL

sexta- feira de 08:30hrs ás 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site;

A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;– A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 CONTRATADA que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal será aplicado as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

7.2 - advertência - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

7.3 - multa - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto;

30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa á sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.03.10 14:02:51 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Municipal Simões - PI
Fls Nº 43
Visto CPL

competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

As sanções previstas nesta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = encargo moratórios

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento VP = valor da parcela a ser paga
I = índice de atualização financeira = 0,0001643

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 - CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 – O valor pactuado será irreajustável.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM–Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Barro Duro. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.03.10 14:03:10 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 44
Visto CPL

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1 O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 O Município de Simões-PI poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

Simões, 09 de março de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.03.10 14:03:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE SIMÕES

MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª - [illegible] - 016.389.603-00

2ª - [illegible] CPF- 996.353.993-91

MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA:26513817000238
Assinado de forma digital por MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA:26513817000238
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Petrolina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07917274000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA:26513817000238
Dados: 2023.03.10 13:24:09 -03'00'

Prefeitura Municipal ... DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEC6A523FB9406

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. 019/2022
FLS. Nº
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua João Nunes, 47 Andar Primeiro Setor A 105 - Bairro Fátima, Picos/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 42.811.704/0001-94, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Diego de Sousa Carvalho, inscrito no CPF: 672.965.643-34 e RG: 2.410.850 SSP-PI, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços de transporte escolar, pactuados no exercício financeiro de 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022 com origem na **Pregão Eletrônico Nº 005/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 028/2022, com origem na Pregão Eletrônico Nº: 005/2022, Processo Administrativo Nº: 019/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

***Fica alterado a* Cláusula Décima Primeira – do prazo de vigência**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 13 de março de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI:42811704000194 Assinado de forma digital por D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI:42811704000194 Dados: 2023.03.13 09:17:05 -03'00'

Diego de Sousa Carvalho
Representante Legal

Id:089B812CC6719988

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 008/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ N 26.513.817/0002-38*. Objeto: Aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 29.372,00. Assinatura: 09/03/2023.

Simões (PI), 09 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:0B620C1D8185998E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 008/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de *MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ N 26.513.817/0002-38.*

Simões (PI), 09 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:09FEC6A523FB97DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: CHISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ N. 44.275.929-0001-86). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 11 (onze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 19/01/2023.

Simões (PI), 18 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal.

Id:167C37E06DD599A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADA: CARLA MURYEL ALENCAR DE MORAIS DIAS – CPF nº 026.912.883-23

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 417, CENTRO, SIMÕES-PI, DESTA CIDADE DE SIMÕES – PI. TEM COMO FINALIDADE O ALUGUEL SOCIAL QUE CONSISTE EM BENEFICIO SOCIAL TEMPORÁRIO, EM BENEFICIO DA SENHORA EDVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS, PORTADORA DO RG N° 8.509.593 – SSP-PE, CPF N° 098.243.424-35, SENDO UMA FAMÍLIA COMPOSTA DE 05 (CINCO) PESSOAS, CONFORME PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. SEMASC/CRAS, CÓPIA EM ANEXO.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/FMAS.

VALOR GLOBAL: R$ 3.180,00 (TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

VALOR MENSAL: R$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023.

VINGÊNCIA: 01/03/2023 A 28/02/2023.

FUN4AMENTO LEGAL: ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Simões-PI, 01 de março de 2023.

José Wilson de Carvalho ... Prefeito Municipal

Carla Muryel A. de Morais Dias

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI - torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário de vetores e pragas urbanas, limpeza de fossas sépticas e caixas d'água, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Gestão (SEGES) e Secretaria de Saúde (SESA), da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital. Início de acolhimento de propostas 07/03/2023. Abertura das propostas: 24/03/2023 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 24/03/2023 às 09:30h. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br, telefone: (86) 99545-9710.

Parnaíba (PI), 13 de março de 2023.
HYANARA DE FATIMA SABOIA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI - torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por lote, para Registro de Preços objetivando eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, Início de acolhimento de propostas 14/03/2023. Abertura das propostas: 24/03/2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 24/03/2023 às 09h. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br, tel.: (86) 99545-9710.

PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI - torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item, para Procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico e tipo Menor Preço por Lote, Adjudicação por Item para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços, locação e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR). Conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, Início de acolhimento de propostas 14/03/2023. Abertura das propostas, 24/03/2023 as 09:45h. Início da sessão de disputa de preços, 24/03/2023 as 10h. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregao@parnaiba.pi.gov.br, tel.: (86) 3322-1724/ 3323-4678.

BRUNA MIRANDA GOMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de material e serviço de palcos, banheiros químicos, arquibancadas, iluminação com grid, tendas, camarim, praticáveis, gerador, disciplinadores e sonorização e outras estruturas complementares para atender as necessidades do município de Parnaíba-PI. Data de abertura: 27/03/2023 às 08:30h. Local: no site www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 13 de março de 2023.
ROSILENE OLIVEIRA FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 014/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos para a estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na atenção primária à saúde. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 20/03/2023 até as 09:00 do dia 30/03/2023. Data e horário do inicio da disputa dia 30/03/2023: 09:01h. Valor Estimado: R$ 81.482,39. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, Informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 14 De Março De 2023.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E AFINS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das 09:00 (nove horas), do dia 28/03/2023.

Fonte dos Recursos: FUS, FNAS, FUNDEB, FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.

Retirada do Edital a partir de 15/03/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@hotmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@hotmail.com.

Porto Alegre do Piauí (PI), 13 de março de 2023.
ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A P. M. de Santana do Piauí (PI), realizará Pregão Eletrônico nº 034/2023. Objeto: "Aquisição de equipamentos de cozinha para o ensino fundamental do Município de Santana do Piauí, conforme o termo de compromisso Fnde nº 202142581-5". Tipo de Licitação: Menor preço por item. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006. Fonte de Recurso: 570; 571; 500. Elemento de despesa: 40.90.52. Valor estimado: R$123.946,92. Data da abertura: 27/03/2023 às 08:30h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital e anexos: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.tce.pi.gov.br/. licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

A P. M. de Santana do Piauí (PI), realizará Pregão Eletrônico nº 035/2023. Objeto: "Aquisição de material de higiene pessoal e limpeza, para a Prefeitura Municipal e suas secretarias do Município de Santana do Piauí - PI." Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006. Fonte de Recurso: 500; 540; 541; 542; 550; 621; 600; 600. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R$1,105.954,50. Data da abertura: 27/03/2023 às 10:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital e anexos: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.tce.pi.gov.br/. licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

A P. M. de Santana do Piauí (PI), realizará Pregão Eletrônico nº 036/2023. Objeto: "Aquisição de material penso hospitalar para o Município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006. Fonte de Recurso: 500, 621, 600. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R$465.341,60. Data da abertura: 27/03/2023 às 11:30h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital e anexos: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.tce.pi.gov.br/. licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

A P. M. de Santana do Piauí (PI), realizará Pregão Eletrônico nº 037/2023. Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços do transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço por item. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006. Fonte de Recurso: 500; 550; 553; 571. Elemento de despesa: 33.90.39. V. estimado Rota I: R$7,26 por Km rodado; V. estimado Rota II: R$7,26 por Km rodado; V. estimado Rota III: R$7,26 por Km rodado; V. estimado Rota IV: R$7,26 por Km rodado. Data da abertura: 27/03/2023 às 13:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital e anexos: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.tce.pi.gov.br/. licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

Santana do Piauí (PI), 13 de março de 2023.
JONIELDON ROCHA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, Processo Administrativo N° 019/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. Data e horário do início da disputa: 09:00 do dia 27/03/2023. RECURSO: Orçamento Geral: VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 2.480.050,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais e cinquenta centavos). EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 13 de março de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de calçados, a serem entregues aos alunos da rede pública de Ensino Municipal de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R$ 2.388.529,60, fonte de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 30% e outros recursos próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 27.03.2023 as 08h, Edital Informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Valor previsto R$ 2.388.529,60. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUS, FUNDEB 30% e outros recursos próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 27.03.2023 as 10h. Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de março de 2023.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 008/2023. Objeto: Aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200. RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ N 26.513.817/0002-38.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 008/2023. Objeto: Aquisição de motor CJ Parcial para Mitsubishi L200. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ N 26.513.817/0002-38. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 29.372,00. Assinatura: 09/03/2023.